

Manaus, AM, 17 de novembro de 2020.

À PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A.

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO No. 10/2020

Prezados Senhores,

Em resposta ao recurso interposto pela empresa I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA datado de 12/11/2020 e nos encaminhado eletronicamente na data de 17/11/2020, formalizamos nossas contras-razões de que nossa empresa atende às exigências da declaração do Fabricante solicitadas pelo citado Pregão.

A declaração de garantia apresentada pela nossa empresa FUTTURA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, emitida pelo Fabricante do equipamento, a IBM Brasil deixa clara a sua responsabilidade pela prestação dos serviços de garantia dos equipamentos objeto do edital, desde que o parceiro comercial, no caso a própria FUTTURA, subcontrate os seus serviços de suporte (Service Pac) nas quantidades e modalidades exigidos.

Estes serviços de suportes (Service Pac) serão contratados pela FUTTURA e serão fornecidos a PRODAM, estando previstos nos preços da Proposta apresentada no certame, em conformidade com declaração apresentada na mesma que cita: “Nos preços incluem-se, além do lucro, todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, serviços, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.”

Desta forma, esclarecemos, que atendemos integralmente às exigências do edital em questão.

Atenciosamente,



Tiago P. Coutinho
Gerente Comercial
CPF- 216.087.658-57
RG- 30.456.221-x
Fone: (92) 813-05008

12.713.709/0001-13
FUTTURA DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
Av. Andre Araujo nº 2151 Lj. 211
Edif. Tropical Center - Aleixo
Cap: 69.060-000
Manaus - AM